



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.966/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF/SMS/MF nº 087/2016, protocolado sob nº 1.841/2016 no dia 14.03.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a **SRª TANIA BERNADETE EFFGEN**, do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Agentes de Combate às Endemias, referência CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 14 de Março de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL